



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



REGULAMENTO ESPECÍFICO

ORIENTAÇÃO

2013 - 2017

(Revisto em Setembro de 2014)



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	ESCALÕES ETÁRIOS	3
3.	ORIENTAÇÃO PEDESTRE	5
	3.1. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS	5
	3.1.1. QUADRO COMPETITIVO SOB FORMA DE RANKING/CIRCUITO	5
	3.1.2. QUADRO COMPETITIVO PONTUAL	5
	3.2. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	5
	3.2.1. FORMAS DE COMPETIÇÃO	5
	3.2.2. MODELO DE COMPETIÇÃO	6
	3.2.2.1. FASE LOCAL	6
	3.2.2.2. FASE REGIONAL	7
	3.2.2.3. FASE NACIONAL	8
	3.3. DISTÂNCIA E DURAÇÃO DAS PROVAS	8
	3.4. CLASSIFICAÇÕES	9
	3.4.1. CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL	9
	3.4.2. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA	11
	3.4.3. OUTRAS CLASSIFICAÇÕES	12
	3.4.4. FALTA DE COMPARÊNCIA ADMINISTRATIVA	12
4.	CORRIDAS DE AVENTURA	13

4.1. CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS	14
4.2. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	14
4.3. CARTOGRAFIA	17
4.4. CLASSIFICAÇÕES	17
4.5. RECURSOS E EQUIPAMENTO	18
5. SEGURANÇA	19
6. AUXILIARES DE NAVEGAÇÃO	19
7. APURAMENTO PARA AS COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS	19
8. CASOS OMISSOS	19

1. INTRODUÇÃO

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Orientação realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar e em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor.

Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Prova da respetiva fase (Local, Regional e Nacional), a elaborar pela entidade organizadora.

A partir de 2013/2014 e por uma questão de uniformização com o quadro de referência oficial da modalidade em Portugal, a Orientação no âmbito do Desporto Escolar passa a poder integrar duas disciplinas:

- **Orientação Pedestre**, até aqui designada apenas *Orientação*; disciplina que se caracteriza pela progressão pedestre no terreno, com recurso a um mapa;
- **Corridas de Aventura**, disciplina que se caracteriza pela prática de atividades de aventura e exploração da natureza tendo como base um percurso de orientação e suportando-se em diferentes formas de progressão no terreno, incluindo também a prática de diversas tarefas relacionadas com outras modalidades de ar livre.

O presente regulamento compreende uma primeira parte geral na qual constam todas as normas comuns a ambas as disciplinas, complementada por pontos específicos em que constam as normas aplicáveis apenas à Orientação Pedestre ou Corridas de Aventura.

As provas devem realizar-se ao ar livre, preferencialmente em meio natural, pelo que é fundamental respeitar o meio ambiente e a propriedade. Deve igualmente evitar-se a circulação ou atravessamento de vias com circulação automóvel.

Sem desvirtuar o regulamento, a regulamentação das Corridas de Aventura deve ser entendida de forma flexível atendendo não apenas à natureza da própria disciplina, como também ao facto de a sua aplicação entrar no ano de 2013/2014 num período experimental.

2. ESCALÕES ETÁRIOS E PARTICIPAÇÃO

Os escalões são definidos pelo ano de nascimento, sendo que para o quadriénio de vigência deste regulamento são os seguintes:

ESCALÕES	ANO de NASCIMENTO			
	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017
INFANTIS A	2003 a 2005	2004 a 2006	2005 a 2007	2006 a 2008
INFANTIS B	2001 e 2002	2002 e 2003	2003 e 2004	2004 e 2005
INICIADOS	1999 e 2000	2000 e 2001	2001 e 2002	2002 e 2003
JUVENIS	1997 e 1998	1998 e 1999	1999 e 2000	2000 e 2001
JUNIORES	1992 a 1996	1993 a 1997	1994 a 1998	1995 a 1999

Os alunos que frequentam um Estabelecimento de Ensino no qual não exista Grupo-Equipa (G/E), no seu escalão/género, poderão inscrever-se no Clube do Desporto Escolar de um outro Estabelecimento de Ensino em que a modalidade seja praticada e participar no respetivo G/E. A inscrição estará sempre condicionada à autorização escrita do Encarregado de Educação e dos Órgãos de Gestão da Escola de matrícula.

A participação nos quadros competitivos de Orientação no âmbito do Desporto Escolar, em todas as suas fases, é indistintamente aberta a todos os alunos devidamente inscritos em Grupos-Equipa de Orientação ou Corridas de Aventura, desde que dominem as competências consideradas básicas para participar numa prova de Orientação e, no caso específico das Corridas de Aventura, saibam também nadar e andar de bicicleta.

NOTA – *Compete aos organizadores de cada fase procurar calendarizar os respetivos quadros competitivos de Orientação Pedestre e CA, de forma a que os alunos tenham a possibilidade real de participar em ambos, caso a escola assim o entenda.*

Os GE de Corridas de Aventura podem ainda, desde que cumpram os requisitos exigidos pelas mesmas, nomeadamente em termos de competências e que constam nos Regulamentos Específicos de cada uma, participar no quadro de encontros e competições das seguintes modalidades:

- Escalada
- BTT
- Canoagem

3. ORIENTAÇÃO PEDESTRE

3.1.CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

3.1.1. Quadro Competitivo Sob a Forma de Ranking/Circuito

Nas competições com classificação coletiva, disputadas sob a forma de *Circuito* ou similar composto por várias provas que pontuam para uma classificação final estabelecida sob o formato de *ranking*, as equipas são constituídas por 5 elementos do mesmo escalão/género, inscritos no mesmo Grupo-Equipa e que estejam classificados no ranking individual do mesmo escalão/género.

3.1.2. Quadro Competitivo Pontual

Nas competições pontuais com classificação coletiva, disputadas sob a forma de Campeonato, Open, Torneio e afins, as equipas são constituídas por 3 a 5 elementos do mesmo escalão/género, inscritos no mesmo Grupo-Equipa. No caso de provas que tenham estado sujeitas a apuramento em fase prévia, é prerrogativa do professor responsável escolher, entre todos os alunos do respetivo escalão devidamente inscritos no Grupo-Equipa, aqueles que integrarão a equipa na competição em causa.

Nota - Para efeitos de confirmação de inscrições, identificação e resolução de casos de substituição de última hora nas equipas, as entidades organizadoras das provas deverão ter em seu poder as listagens completas dos Grupos-Equipa das escolas participantes.

3.2.REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

3.2.1. Formas de Competição

São estabelecidos dois tipos diferenciados de competição: Prova individual e Prova de Estafeta.

A prova de estafetas é realizada por equipas de 3 elementos do mesmo escalão, em que cada elemento realiza um percurso e só parte quando o colega que realizou o percurso anterior termina a sua prova; a partida dos primeiros é em massa. O tempo final resulta da soma dos tempos de cada um dos 3 elementos.

Este tipo de competição pode disputar-se a nível das provas locais, sendo igualmente recomendado que integre o programa das competições regionais e nacionais, sempre que o calendário o permita, contando para as respetivas classificações coletivas.

Podem ainda, em situações particulares e normalmente com carácter extracompetição, ser considerados outros formatos como supersprint, estafeta da amizade, etc.

3.2.2. Modelo de Competição

3.2.2.1. Fase Local

Deve realizar-se um conjunto de provas (mínimo de 4) que estabeleçam um ranking local. De forma a rentabilizar os meios técnicos disponíveis e melhorar a qualidade da prática, sempre que se realizem na área da CLDE provas do calendário da Federação Portuguesa de Orientação, estas podem integrar o calendário de provas local, devendo o responsável da CLDE acordar com a organização local ou FPO os escalões que os praticantes do Desporto Escolar integram ou a criação de escalões próprios.

Nos casos em que, a nível de CLDE, não seja possível estabelecer este tipo de quadro competitivo, os Grupos-Equipa devem integrar o quadro competitivo de uma CLDE de proximidade geográfica, promover-se a realização de um quadro regional em moldes idênticos ao da CLDE ou ainda participar em provas do calendário federativo.

Tipo de Prova

As provas do Ranking Local podem assumir as formas de prova de preparação, prova de estafetas ou prova local.

Prova de Preparação

Consideram-se Provas de Preparação as provas de âmbito local, cuja competição é realizada em condições simplificadas: com mapas de iniciação a preto e branco ou cartas topográficas, com percursos não formais e podendo caber aos participantes a tarefa de copiar o seu percurso antes de iniciarem. Para que as provas de preparação sejam pontuáveis para o Ranking deve a CLDE assegurar a sua realização nas suas várias áreas agrupando as escolas por séries de proximidade geográfica, ou assegurar a participação de todas as escolas nessas provas;

Cada aluno poderá colaborar na organização de uma prova de preparação (máximo de cinco alunos por prova de cada escola), beneficiando em termos de pontuação para o Ranking, da média das pontuações obtidas nas provas Locais desde que a prova pontue para o ranking Local;

Cabe ao professor responsável pelo Grupo-Equipa organizador indicar à CLDE, no prazo de 8 dias após a organização da prova, quais os alunos que colaboraram.

Prova Local

Consideram-se provas Locais as competições realizadas com mapas de Orientação, alargadas a todas as escolas da CLDE e segundo as regras oficiais da modalidade.

3.2.2.2. Fase Regional

Sempre que se dispute uma Fase Regional, a mesma deve ser aberta, no mínimo, a Iniciados e Juvenis, disputando-se a prova com a realização de 2 percursos, mais a prova de estafetas. Esta fase pode também ser disputada sob a forma de circuito regional em moldes a definir pela CRDE, desde que respeitadas as premissas do presente regulamento.

No caso de uma competição pontual, as quotas de participação individual e coletiva ficarão a cargo da CRDE, respeitando-se o primado de atribuir uma quota superior às CLDE com maior representatividade, expressando-se esta pelo número de equipas e alunos na classificação local em cada um dos escalões em causa. A participação de alunos de Grupos-Equipa de Corridas de Aventura é possível, caso tenham participado numa fase Local que confira apuramento para a regional.

Sempre que seja possível realizar a prova de estafetas, competirão equipas de 3 elementos escolhidos pelo respetivo professor entre aqueles que compõem as equipas. Poderão igualmente participar, extraclassificação, equipas com outro tipo de composição.

3.2.2.3. Fase Nacional

A Fase Nacional será disputada por Juvenis (a participação dos iniciados será considerada, em função de critérios a estabelecer pelo CNDE - DDE) disputando-se a prova com a realização de 2 percursos, mais a prova de estafetas.

As quotas de participação individual e coletiva ficarão a cargo da CNDE, respeitando-se o primado de atribuir uma quota superior às regiões com maior representatividade.

A participação de alunos de Grupos-Equipa de Corridas de Aventura é possível, caso tenham participado numa fase regional que confira apuramento para a nacional.

Sempre que seja possível realizar a prova de estafetas, competirão equipas de 3 elementos escolhidos pelo respetivo professor entre aqueles que compõem as equipas. Poderão igualmente participar, extraclassificação, equipas com outro tipo de composição.

3.3. DISTÂNCIA E DURAÇÃO DAS PROVAS

Apontam-se as definições FPO quanto a duração e distância dos percursos em cada escalão/género, como referência para os percursos do desporto escolar. Estas referências devem ter em conta e ser ajustadas à fase da competição em causa (local, regional ou nacional) atendendo ao nível qualitativo e de experiência dos participantes, não perdendo de vista que os percursos devem ser suficientemente desafiantes e discriminatórios para os melhores mas não desmotivantes para os que se iniciam.

Particularmente na fase local, as referências FPO poderão ser adaptadas à realidade dos quadros competitivos em causa e utilizar as referências seguintes:

ESCALÃO ANO DE NASCIMENTO	Sexo	PROVA INDIVIDUAL									ESTAFETA
		FASE LOCAL					FASE REGIONAL		FASE NACIONAL		
		1ª PROVA	2ª PROVA	3ª PROVA	4ª PROVA	TEMPO PREVISTO (Primeiro)	1º PERC.	2º PERC.	1º PERC.	2º PERC.	
INFANTIS	FEM.	1.000 1.500	1.000 1.500	1.500 2.000	2.000 2.500	20' - 30'	-	-	-	-	1.500
	MASC.	2.000 2.500	2.000 2.500	2.500 3.000	3.000 3.500	35' - 42'	-	-	-	-	2.000
INICIADOS	FEM.	2.000 2.500	2.000 3.000	2.000 3.000	2.000 3.500	36' - 45'	3.500 45'	2.000 24'	3.500	2.100	2.500
	MASC.	2.500 3.500	2.500 3.500	2.500 4.000	2.700 4.000	27' - 45'	4.000 45'	2.500 25'	4.500	2.700	3.000
JUVENIS	FEM.	2.500 3.500	2.500 3.500	2.500 4.000	3.000 4.500	40' - 65'	5.000 65'	3.300 25'	5.500	3.300	3.000
	MASC.	3.000 3.500	3.500 4.000	4.000 4.500	5.000 6.000	65' - 75'	6.000 70'	3.500 30'	6.500	4.000	3.500
JUNIORES	FEM.	3.500	3.500	4.000	5.000	57' - 75'	-	-	-	-	3.000
	MASC.	4.000	5.000	6.000	7.000	70' - 84'	-	-	-	-	3.500

Particularmente na fase local e de forma a possibilitar a participação e formação de um maior número de alunos em processo de iniciação, ou de outros elementos da comunidade educativa para além dos alunos (ex.: pais, funcionários, professores, etc.) devem criar-se percursos abertos com grau de dificuldade e distância bastante acessíveis e que possam ser realizados em grupo independentemente da idade e género.

3.4. CLASSIFICAÇÕES

3.4.1. Classificação Individual

A classificação individual para cada escalão etário/género é obtida, nas fases Local e Regional que se disputem sob a forma de ranking, pelo somatório dos melhores resultados obtidos por cada aluno; em caso de empate no ranking final, são considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Melhores pontuações obtidas;
- 2º - Maior número de participações;
- 3º - Menor Idade.

Quando garantido o mínimo de 4 provas na fase local ou as alternativas previstas neste regulamento, para cada aluno serão apenas contabilizados os melhores resultados obtidos, de acordo com o seguinte quadro:

N.º de provas realizadas para o Ranking local	N.º de pontuações a considerar
4	3
5	4
6	5
7	5
8	6
9	7
10	8
...	...

Na fase Regional disputada sob a forma de circuito compete à organização decidir o número de percursos a contabilizar, sendo que nunca deverá ser inferior a 2/3 dos que compõem a competição.

Na fase Nacional e em fases anteriores disputadas sob a forma de competição pontual, as classificações individuais são definidas, para cada escalão etário/género, pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos percursos. Em cada percurso a pontuação obtida por cada aluno resulta da fórmula $(\text{tempo_do_vencedor}/\text{tempo_do_aluno}) \times 1000$.

Na fase local a organização do quadro competitivo pode decidir, em função das necessidades e conveniências, utilizar a mesma fórmula ou, em alternativa, a tabela seguinte ou uma sua adaptação:

Classificação	Provas de Preparação e Provas de Estafetas ¹	Provas Locais
1º	35	37
2º	33	35
3º	32	34
4º	31	33
5º	30	32
6º	29	31
7º	28	30
8º	27	29
9º	26	28
10º	25	27
...
30º e seguintes	5	7
Percursos Abertos	3	5
Participação numa organização	Média das pontuações obtidas nas Provas Locais	–
Alunos desclassificados ²	1	1

3.4.2. Classificação Coletiva

A classificação coletiva para cada escalão etário/género é obtida, nas fases Local e Regional que se disputem sob a forma de ranking, através da soma das pontuações dos 5 alunos melhor

¹ A pontuação individual dos participantes na estafeta corresponde à classificação obtida pela equipa.

² Desde que a desclassificação não ocorra por motivos antidesportivos.

classificados de cada escola em cada escalão, por etapa. Podem ser contabilizadas as pontuações de equipas que apresentem apenas 3 ou 4 alunos, mas estas pontuações apenas serão validadas, e assim reconhecidas na classificação coletiva, quando a equipa apresentar 5 alunos classificados no ranking individual. São considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1º- Maior número de participantes no ranking individual do respetivo escalão/género;
- 2º- Aluno melhor classificado no ranking, depois o 2º aluno melhor classificado, ...

Na fase Nacional ou em fases anteriores disputadas sob a forma de competição pontual, a classificação coletiva é obtida, para cada escalão etário/género, através do somatório dos pontos dos três melhores alunos no 1º percurso + o somatório dos pontos dos três melhores alunos no 2º percurso. Sempre que seja possível realizar a prova de estafetas serão atribuídos 200 pontos à equipa vencedora em cada escalão/género e às restantes é atribuída a pontuação proporcional ao seu resultado. Para efeitos de classificação coletiva final, a pontuação obtida na prova de estafetas é somada às pontuações obtidas nas restantes provas.

No caso de competições com carácter pontual (ex: Campeonato Nacional), devem ainda ser tidas em conta as seguintes situações:

- Alunos que só participam individualmente não são considerados para efeitos da classificação coletiva;
- Equipas que não tiverem pelo menos 3 alunos que concluem cada um dos percursos serão igualmente consideradas para a classificação coletiva final, sendo atribuídos 0 (zero) pontos aos alunos que não completem o percurso corretamente.

3.4.3. Outras Classificações

No sentido de estimular a participação e competição mais abrangentes, poderão as CLDE instituir classificações e rankings relativos a outros parâmetros, de carácter qualitativo ou quantitativo (ex.: ranking quantitativo de participação, ranking coletivo de escola transversal aos escalões, etc.)

3.4.4. Falta de Comparência Administrativa

Sempre que um Grupo-Equipa não participe numa prova do quadro competitivo local, ou regional sob a forma de ranking, com um mínimo de 5 alunos do mesmo escalão etário/género

ou em alternativa com um mínimo de 8 alunos no conjunto dos escalões, ser-lhe-á averbada Falta Administrativa, que será apenas considerada para efeitos de análise da participação da escola nas atividades do desporto escolar durante o respetivo ano letivo, não havendo implicação direta na classificação e/ou pontuação obtida pelos alunos na competição individual.

***Nota:** esta premissa pode ser ajustada à forma/sistema de competição utilizada, sendo obrigatoriamente definida pela CRDE/CLDE.*

4. CORRIDA DE AVENTURA

NOTA PRÉVIA

Para além das competências específicas referidas em 2.3. e que devem ser consideradas eliminatórias, é desejável que os alunos tenham ainda conhecimento das regras de segurança associadas a cada uma das atividades abaixo, bem como dominar ou desenvolver as competências indicadas quanto às mesmas:

- **Corrida;** estar preparado para caminhar ou correr em terreno irregular, desde caminhos a trilhos com obstáculos e declive que pode ser acentuado;
- **Escalada e rapel;** escalar em topo vias simples, conhecimento de utilização e colocação do equipamento (arnês, capacete, mosquetão e descensor), amarração com nó de 8, segurança à escalada e rapel, descida em rapel;
- **BTT;** ter conhecimento sobre utilização da bicicleta (travões, mudanças, etc.), saber andar de bicicleta em terreno irregular e ser capaz de proceder a pequenas reparações rápidas (furos, etc.)
- **Canoagem;** ter conhecimento dos equipamentos e saber utilizá-los (remo, pagaia, colete) e dominar as técnicas básicas de progressão em águas lisas ou com ondulação fraca;
- **Tiro com Arco;** ter conhecimento dos equipamentos e saber utilizá-los (arco, flecha);
- **Manobras de cordas;** ter conhecimento das técnicas necessárias para transpor os aparelhos de corda: tirolesa, ponte de cordas paralelas, ponte de Himalaia, corrimão, etc.);
- **Educação ambiental;** conhecimento do impacto sobre a natureza das atividades praticadas e da forma de minimizar estes impactos;

4.1. CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS

São considerados dois escalões/níveis de prática nas provas de CA, com objetivos e condições distintos: Experimentação e Competição

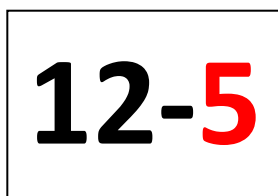
Experimentação

Equipas formadas por 4 a 8 alunos, sem limite de idade ou género, com 1 adulto;

Competição

Equipas constituídas por 4 a 6 alunos com obrigatoriedade de um mínimo de 2 alunos de cada género; as provas estruturam-se com referência a dois escalões: Infantis/Iniciados e Juvenis/juniores, sendo o escalão da equipa definido pelo escalão do seu elemento mais velho.

As equipas de Competição serão identificadas pelo nome da escola e pelo número de dorsal atribuído pela organização. Os dorsais devem ser ostentados pelos elementos da equipa em todos os momentos da atividade e preferencialmente terão o número da equipa a uma cor e o número do elemento da equipa em cor distinta, como no exemplo abaixo.



As equipas deverão indicar um aluno capitão de equipa, que será responsável pelos contatos a estabelecer com a organização da prova.

4.2. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

FORMAS DE COMPETIÇÃO

Fase Local

Deve realizar-se um conjunto de provas (mínimo de 3) que estabeleçam um "ranking".

Nos casos em que, a nível de CLDE, não seja possível estabelecer este tipo de quadro competitivo, os Grupos-Equipa devem integrar o quadro competitivo de uma CLDE de proximidade geográfica, promover-se a realização de um quadro regional em moldes idênticos ao da CLDE ou ainda participar em provas do calendário federativo.

Fases Regional e Nacional

Quando existam, as fases Regional e Nacional disputam-se apenas para o nível Competição e devem assumir o presente Modelo de Competição, sendo aceitável a realização de mais etapas e maior duração das mesmas.

MODELO DE COMPETIÇÃO

O modelo de competição apresentado neste ponto deve ser entendido como uma referência a ter em conta e não como um modelo fechado. Os organizadores poderão, em função de variáveis como o tempo disponível, recursos e outras, encontrar os modelos que melhor se adequem ao presente regulamento e à sua realidade concreta.

Duração das Provas

As provas de CA têm a duração de 1 manhã e desenvolvem-se em três etapas.

A duração das etapas é definida pela organização, tendo em atenção a dificuldade do percurso e as atividades a realizar, sendo que a duração máxima de cada etapa não deve ser superior a 1h30.

O tempo da etapa é uma referência para as equipas. As equipas podem utilizar mais tempo para a realização da etapa, mas há a obrigatoriedade de iniciar a etapa seguinte até uma hora definida pela organização.

Em cada etapa há uma janela horário para iniciar a sua realização, devendo essa janela ser de 30 minutos (15 minutos antes e 15 minutos depois da hora “ideal” de partida)

Se a equipa não conseguir iniciar a etapa até à hora definida fica impedida de participar nessa etapa e terá que esperar pela hora de início da etapa seguinte.

Os horários de início das etapas são fornecidos às equipas no Raidbook.

Em cada etapa as atividades terminam à hora definida, sendo que as equipas que se encontram em espera não a podem realizar, exceto se já tiverem iniciado a execução da atividade.

Na última etapa é definida uma hora de fecho, que as equipas têm que cumprir, sendo que, após essa hora, as equipas são penalizadas em um ponto (Posto de Controlo) por cada múltiplo de 10 minutos que ultrapassem a hora de fecho da etapa. 30 minutos após a hora de fecho da etapa as equipas são desclassificadas nessa etapa.

Em caso de necessidade de esperar para realizar as atividades nas estações, não há lugar a neutralização do tempo de espera.

Características das Etapas

As etapas têm como base percursos de orientação, no qual existem diversos pontos de controlo constituídos por estações com atividades a desenvolver ou unicamente balizas de orientação. Cada etapa deve ter, como referência, as seguintes características-base, cuja sequência pode ser ajustada pelas organizações em função da área e horário de prova:

- 1ª etapa – Orientação pedestre do tipo score 100, com partidas em massa;
- 2ª etapa – Orientação em BTT em estafeta de 3 percursos;
- 3ª etapa - Orientação em caiaque em estafeta de 3 percursos (em alternativa e quando não for possível a utilização de caiaques, substituir por run&bike);

Durante as etapas devem ser integradas atividades com carácter lúdico, cultural ou ambiental, tais como provas de cariz ambiental, na perspetiva de promover a educação ambiental e um correto usufruto da natureza, superação de obstáculos com manobras de cordas (pontes de cordas, tirolesa, slide, etc.), Escalada e/ou Rappel, Tiro com arco, jogos tradicionais, tarefa de cooperação (team building) e outras possíveis no local em função das suas características próprias e recursos.

Cada etapa deve ter um nº de CPs proporcional ao tempo de realização previsível, numa proporção de 6 Cps por hora (média de 10 minutos para a realização de cada CP).

4.3. CARTOGRAFIA

A cartografia deve ser de escala entre 1/5000 e 1/25000, devendo optar-se pelos mapas que melhor respondam às necessidades dos participantes tendo como referência as características de cada etapa ou situações específica. Podem utilizar-se mapas de orientação, cartas topográficas, plantas, mapas turísticos, fotografias aéreas, etc.

4.4. CLASSIFICAÇÕES

As classificações são efetuadas da seguinte forma:

- 1º critério - Somatório do nº de postos de controlo (CPs) realizados;
- 2º critério - Tempo de realização da prova;
- 3º critério – Somatório das idades dos alunos, sendo vencedora a equipa mais jovem;
- 4º critério – Idade do aluno mais novo.

Para efeitos de classificação é contabilizado o tempo efetivo de realização das etapas, pelo que o tempo de assistência entre as etapas não é contabilizado.

Na 1ª etapa (Score 100) a atribuição dos CPs é feita em função da pontuação realizada, da seguinte forma:

Pontos no "score"	Número de CPs
100	nº total de CPs da etapa
80 a 99 ou + 100	nº total CPs da etapa – 1
60 a 79	nº total CPs da etapa – 2
40 a 59	nº total CPs da etapa – 3
20 a 39	nº total CPs da etapa – 4
Menos de 20	nº total CPs da etapa – 5
0	0 Cps

Salvo indicações contrárias, a equipa tem que progredir toda junta, sem o que será desclassificada na etapa em que ocorra a infração. Esta regra é fundamental para garantir a segurança do grupo, utilizando-se como critério de referência a “progressão à vista”. É igualmente necessário estar presente toda a equipa para poderem realizar as atividades (mesmo nas situações em que nem todos os alunos realizam a atividade).

4.5. RECURSOS E EQUIPAMENTO

Recursos Para a Prática Regular

Para poderem desenvolver as suas atividades os GE deverão dispor de um conjunto de equipamentos e infra-estruturas bastante diversificados. Essas condições, ou parte delas, poderão estar afetas aos GE, à escola ou a outras estruturas escolares, autárquicas ou associativas a que os GE estejam ligados. Ainda que recorrendo a estas estruturas é recomendável que, no mínimo, os GE disponham ou tenham acesso ao seguinte equipamento: diversos mapas de orientação e cartas topográficas, bússolas, balizas de orientação e respetivos picotadores, apitos, arneses de escalada, capacetes de escalada, cordas dinâmicas, cordas semiestáticas, descensores (recomenda-se o “oito”, mosquetões com segurança, fitas, caiaques e pagaias, coletes, BTTs, estojos de reparação rápida de pequenas avarias, capacetes de BTT e estojo de primeiros socorros.

Material Para Organização de Provas

A organização das provas é responsável pelo fornecimento do equipamento específico, salvo o exigido às equipas. A organização deve ainda fornecer toda a informação necessária e documentos de navegação: cartão de controlo, mapa e regulamento específico de cada prova.

Material Para as Provas Por Equipa

Sem prejuízo de os alunos/equipas poderem ser portadores de outro material que não colida com o presente regulamento e esteja conforme o regulamento de prova (ex: arnês, *oito*, mosquetão...), é aceitável que o material exigido a cada equipa seja o que consta na lista abaixo, devendo o Raidbook identificar de forma clara o material obrigatório por equipa:

- 1 ou 2 BTTs
- 1 ou 2 Capacetes
- 1 Kit de reparação

- 1 Bússola
- 1 Apito
- 1 Relógio com cronómetro
- 1 Mochila
- 2 Cantis ou similar
- 1 Estojo de primeiros socorros
- Complemento alimentar

5. SEGURANÇA

Compete à organização de cada prova garantir as condições de segurança e zelar pelo cumprimento das mesmas. Deve estar prevista a rápida comunicação entre a zona de prova e a organização, bem como entre esta e o exterior.

Um participante lesionado ou acidentado não poderá ser abandonado pelos outros participantes. Em caso de necessidade, os outros participantes deverão contactar a organização para que o mesmo possa ser socorrido.

6. AUXILIARES DE NAVEGAÇÃO

Nas provas é proibida a utilização de equipamentos de navegação ou localização por satélite, bem como quaisquer meios de deslocação para além da bússola e dos especificamente permitidos pelo regulamento de cada prova.

7. APURAMENTO PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

As participações internacionais e respetivo apuramento regem-se por regulamentos específicos a elaborar e difundir pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pelos Coordenadores Locais e Regionais do Desporto Escolar, Coordenador Nacional da modalidade e, em última instância, pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar e da sua decisão não cabe recurso.